



GABINETE DO  
PRESIDENTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195-S – Centro  
☎ - (065) 3311-4600

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 37, Inciso XXIV, Alínea “a” da Resolução nº 182, de 19 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 46, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal:

### C O N V O C A :

Aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tangará da Serra, para a 16ª Sessão Extraordinária, **no dia 14 de dezembro de 2023, às 14h00min**, no Plenário da Câmara Municipal, com a seguinte Ordem do Dia:

**PROJETO DE LEI Nº 337/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 705.853,44 (setecentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão única).**

**PROJETO DE LEI Nº 338/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 101.752,73 (cento e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão única).**

**PROJETO DE LEI Nº 357/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 552.025,21 (quinhentos e cinquenta e dois mil, vinte e cinco reais e vinte e um centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dá outras providências. **(Discussão única).**

**PROJETO DE LEI Nº 358/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 4.305.325,20 (quatro milhões, trezentos e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão única).**

**PROJETO DE LEI Nº 360/2023 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar projeto de pavimentação da MT

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195-S, Centro-☎65-3311-4600- 78300-000 Tangará da Serra-MT



GABINETE DO  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195-S – Centro

☎ - (065) 3311-4600

175 para a Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso (SINFRA-MT) e da outras providências. **(Discussão única).**

**PROJETO DE LEI Nº 361/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única).**

**PROJETO DE LEI Nº 363/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única).**

**PROJETO DE LEI Nº 364/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 49.982,70 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única).**

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**ROMER JAPONÊS**  
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.